



## PORTARIA N.º 119/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Creche Municipal Criança Feliz para o Exercício financeiro 2023;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	IRIS MARA JURUBEBA DE SOUZA SILVA	DIRETORA	CC-3
02	MARIA AMELIA DA GRAÇA	COORD. PEDAGOGICA	GF-2
03	MARIA DA CONCEIÇÃO N. DE CARVALHO BARROS (SECRETARIA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
04	DJNEFER VITORIA GOMES DA SILVA (PERMUTA FLORESTA)	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PERMUTA
05	ÂNGELA MARIA GOMES DE SÁ	PROFESSORA	NM-5
06	ANA CLAUDIA JURUBEBA DE SOUZA CRUZ	PROFESSORA	NM-5
07	ARISLAINE NAIARA PEREIRA GONÇALVES	PROFESSORA	NM-5
08	IVONE LAUDICE DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA	NM-5
09	JEANE DE SOUZA ROCHA	PROFESSORA	NM-5
10	JUDITE GOMES FONSECA	PROFESSORA	NM-5
11	MARIA DA GLÓRIA ALCÂNTARA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA DE LOURDES LOPES SOARES (PERMUTA JATOBÁ)	PROFESSORA	PERMUTA
13	SILVIA LETÍCIA VASCONCELOS	PROFESSORA	NM-5
14	AUDREY HELLEN JURUBEBA CRUZ	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
15	VANESSA DIAS SOUTO DE SÁ	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
16	VANESSA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
17	GILDA DE SOUZA NUNES MAGALHÃES (DISCIPLINARIA)	MERENDEIRA	NE-1
18	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
19	MARIA CÁTIA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

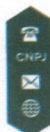
Petrolândia, 01 de fevereiro 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

